



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2613, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
03 - Assessoria Jurídica		
3132 - 03070212.02 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	3.000,00
03 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
02 - Seção de Pessoal		
3132 - 03070212.03 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	1.000,00
04 - DIVISAO DE FINANÇAS		
01 - Seção de Tributação		
3132 - 03080302.04 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	5.000,00
02 - Seção de Contabilidade		
3120 - 03080322.04 - Material de Consumo..	R\$	2.000,00
03 - Setor de Tesouraria		
3132 - 03080322.04 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	3.000,00
06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08 - Setor de Estação Rodoviária		
3132 - 16885322.06 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	5.000,00
07 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 - Setor de Emeis		
3132 - 08411902.07 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	20.000,00
02 - Setor de Creches		
3132 - 08411852.07 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	5.000,00
05 - Setor de Ensino		
3113 - 08432392.07 - Obrigações Patronais..	R\$	1.000,00
07 - Setor de Biblioteca		
3132 - 08482472.07 - Outros Serviços e En-		
cargos	R\$	1.000,00
09 - SERVIÇO DE SAÚDE		
01 - Fundo Municipal de Saúde		
3111 - 13754282.09 - Pessoal Civil.....	R\$	44.000,00
3113 - 13754282.09 - Obrigações Patronais..	R\$	15.000,00

Câmara Municipal de Pompéia

04 MAR 1999

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2613/98

10 - DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

3132 - 15814862.10 - Outros Serviços e En-
cargos.....

R\$ 16.000,00

Total..... R\$ 121.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

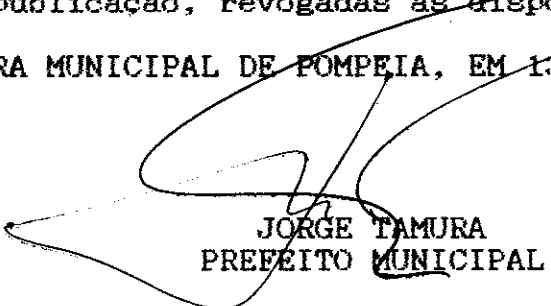
4110 - 08421881.07 - Constr., Ampl./Restaura-
ção de Prédios Escolares.....

R\$ 121.000,00

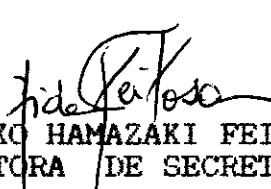
Total..... R\$ 121.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE AGOSTO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

